



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da empresa Nova Frota Equipamentos S/A, estabelecida na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rodovia BR – 116, nº6996, km 82, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13, para execução dos serviços de revisão de 50 horas destinados às retroescavadeiras BOBCAT- B760 B56111341 e B760 B56111340, pelo valor total de R\$ 8.420,67 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal